

01-0076/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0076 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0076 / 2008

DE

22/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANNO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA RUBENS DE FALCO, ESPAÇO LIVRE INOMINADO, NA
AVENIDA AMARANTE DO MARANHÃO (CEP 05387-030) - (SETOR 160 -
QUADRA 038), RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO WAETGE (CEP 05388-000) -
(SETOR 160 - QUADRA 040) E RUA ROUXINHO (CEP 05387-040) -
(SETOR 160 - QUADRA 036), BAIRRO VILA DALVA, DISTRITO DO RIO
PEQUENO, SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 27/11/2008



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:00:52

00000022022-12





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 01 do proc.

Nº 76 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 26 FEV 2008

Const. Just. e Seg. Pública

Pol. Urb. Met. e Meio

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0076/2008

Denomina denominada *Praça Rubens de Falco*, espaço livre inominado, na Avenida Amarante do Maranhão (CEP 05387-030)- (Setor 160 - Quadra 038), Rua José do Patrocínio Waetge (CEP 05388-000)-(Setor 160 - Quadra 040) e Rua Rouxinho (CEP 05387-040)-(Setor 160 - Quadra 036) , Bairro Vila Dalva, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

26 FEV 2008

Art.1º Fica denominada *Praça Rubens de Falco*, espaço-livre inominado, na Avenida Amarante do Maranhão (CEP 05387-030)- (Setor 160 - Quadra 038), Rua José do Patrocínio Waetge (CEP 05388-000)-(Setor 160 - Quadra 040) e Rua Rouxinho (CEP 05387-040)-(Setor 160 - Quadra 036) , Bairro Vila Dalva, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art.2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões,

RUSSOMANNO
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 225

Em 28/2/08

Ass: _____

AO

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 03 do proc.
Nº 14 de 02
Adelma Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada tem o intuito de prestar justa homenagem a Rubens de Falco da Costa, conhecido no mundo artístico como Rubens de Falco, nascido na Cidade de São Paulo, em 19 de outubro de 1931.

Ator brasileiro detentor de magníficas atuações em telenovelas e minisséries.

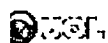
Rubens de Falco começou sua carreira artística na Cidade de São Paulo, atuando logo de início ao lado de Armando Bogus e Ruy Affonso.

Detentor de inúmeras atuações na televisão, celebrizou-se no cenário artístico na incomparável atuação quando do clássico "Escrava Isaura" com o personagem Leôncio, que lhe rendeu reconhecimento internacional.

Ator de primeira grandeza, pela crítica e pelo público, razão pelo qual sempre convocado para grandes papéis.

Dentre seus trabalhos, realizados com extraordinária idoneidade e comprometimento artístico, os mais importantes foram: (1) Maximiliano em "A Rainha Louca" - 1967; (2) Francisco José em "A Última Valsa" - 1969; além de outros personagens marcantes como: (3) o misterioso Agenor em "O Grito" - 1975; (4) Samir Hayala em "O Astro" - 1978, que merecem nesta oportunidade serem perpetuados por essa Egrégia Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei presta significativa homenagem a Rubens de Falco da Costa, conhecido por Rubens de Falco, no momento em que torna real sua passagem nesta vida, outorgando-lhe nossa homenagem (com o nome) a um logradouro público.



ASSINE

BUSCA

Web

Notícias

Folha nº 04 do proc.

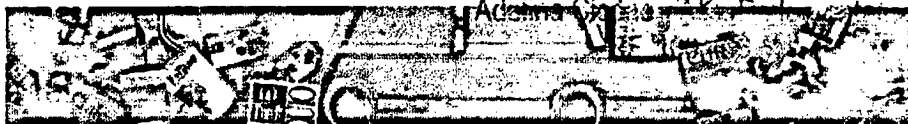
Nº 76 de 08

ÍNDICE PRINCIPAL

FOLHAONLINE

www.folha.com.br

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2008



Notícias | Especial | Serviço | Galeria | Erramos | Colunas | Fale conosco | Atendimento ao assinante | Grupo Folha

Em cima da hora | Ambiente | Bichos | Brasil | Ciência e Saúde | Comida | Cotidiano | Dinheiro | Educação | Equilíbrio | Esporte | Ilustrada

Ilustrada

busca

Comunicar erros



Enviar por e-mail



Imprimir

Fol

22/02/2008 - 11h10

Ator Rubens de Falco morre aos 76 anos em SP

da Folha Online

O ator Rubens de Falco morreu aos 76 anos em São Paulo na manhã desta sexta-feira, segundo informações do Centro Integrado de Assistência ao Idoso (Ciai).

Divulgação/ Record



Rubens de Falco morre aos 76 anos, após dois anos de internação, em São Paulo

A morte ocorreu devido a uma parada cardíaca. Ele estava há dois anos internado na instituição para se recuperar de uma AVC (Acidente Vascular Cerebral, termo técnico para designar um derrame).

O ator foi caracterizado pelo personagem Leôncio da novela "Escrava Isaura" (ele participou da trama tanto na Globo quanto na Record).

Na época de sua internação no Ciai, a irmã do ator, Jurema Figueira da Silva, disse a Odair del Pozzo, do **Agora**, que tinha Falco apresentava melhoras.

"O Rubens não fala, mas vê novela, reconhece a gente, enfim, ele está fazendo fisioterapia para voltar a andar", afirmou na época Figueira.

A família ainda não divulgou o local onde o corpo ator será velado nem informações sobre seu sepultamento, segundo o Ciai.

Leia mais

- [Ator Oswaldo Louzada morre aos 95 anos no Rio](#)
- [Morre o compositor Henrique de Curitiba](#)
- [Arakem Peixoto, irmão de Cauby Peixoto, morre aos 77 anos no Rio](#)
- [Exercício ensina a cultivar as boas lembranças da vida](#)
- [Almanaque conta história das novelas brasileiras e relembra momentos emocionantes](#)
- [Confira 85 livros sobre carreira, filhos, receitas e vida a dois a partir de R\\$ 1,99](#)

Especial

- [Leia o que já foi publicado sobre Rubens de Falco](#)

Comunicar erros



Enviar por e-mail



Imprimir

Ilustrada**FOLHAONLINE**

1. Comentário: põe saúde c

2. BBB Juliana Marcelo é n

3. Sensor do "I movimentos

4. Nervosa, na novo trio do

5. Ex-BBB Jaq



Digite pr ou ma

Compare



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-76108 7810212008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

713/08



Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

07/03/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM	10/03/08	AS 12h30
POR	Raimundo	
SABA:	AS:	h ASS:

Sr. Joaquim

*Realizar pesquisa
SP, 10/03/08
J. Batista*

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada:
10/03/08*

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 12 a 06
S. Paulo, 12 103 108 Eu, Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.695



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

ma 06
Processo 76 108
<i>Jam</i>
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 11 de março de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 12/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

12 / 03 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13/3/08 às 14h
 _____ RF _____

SOLANGE RAINOZA DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
ADRIANA DO GUÍO
 Para relatar:
 Seta da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em 28/03/08 _____
 _____ Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO INQUÉRITO
 EM 28/03/08 às 13h
 POR AO
 SAÍDA: 31/03 AS: 14h15 ASS: AO

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Suprac(m) juntado(s) nesta data _____ (s) rubricado(s)
 sob nº 02-212 _____
FÁBIO DE CASTRO PAIVA 03/6/08
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07	do
Processo nº 26/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 076/2008 de autoria do Nobre Vereador Russomano:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

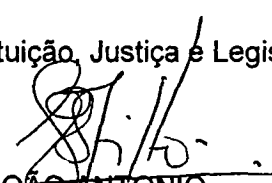
3º - A denominação proposta (Praça Rubens de Falco) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 076/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

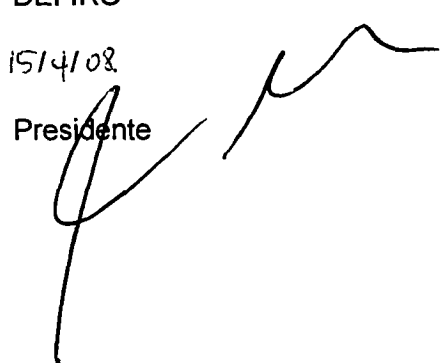

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

15/4/08

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07	do
Processo nº 26108	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

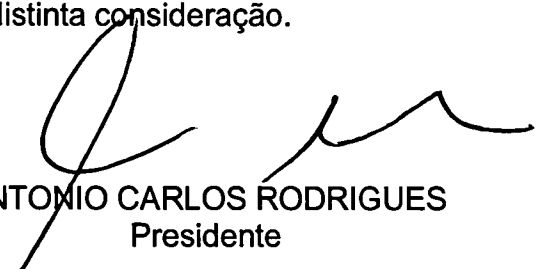
São Paulo, 11 de abril de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0166/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 076/08, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Rubens de Falco, espaço livre denominado na Av. Amarante do Maranhão (CEP 05387-030) – (setor 160 – quadra 038), Rua José do Patrocínio Waetge (CEP 05388-000) – (setor 160 – quadra 040) e Rua Rouxinho (CEP 05388-040) – (setor 160 – quadra 036), bairro Vila Dalva, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 076/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



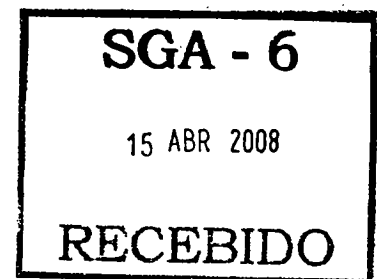
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do
Processo nº 26108
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 11 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0166/2008, de
11/04/2008, solicitando informações acerca do PL 076/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 076/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 217/08-C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0166/2008

Processo nº 2008-0.120.545-6

Folha nº 10	do
Processo nº 26/08	
Fábulo Castro Paiva	
Reg. 11.120	
IMOS	1.2.2

15 - DOCREC
15- 2163/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 076/08, de autoria do Vereador Russomanno, que dispõe sobre denominação do logradouro público especificado.

No atendimento, portanto, ao quanto foi requisitado, transmito a essa Presidência as informações e os esclarecimentos providenciados pela competente Divisão do Departamento de Cadastro Setorial de SEHAB, constantes da cópia anexa.

Sendo o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp. 75-98

PROTÓCOLO - SGP-22
30 MAI 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP - 15
Em. 30/05/08
Angela
ANGELA F. PIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
L-2-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 30/05/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

À Direção CCRP
S/020600

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Juris
Em 03/06/08 às 13h
[assinatura] RF 11120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 11

Processo nº 26.108
Fábio de Castro
Reg. 11.120

folha de informação nº 15

do processo nº 2008 – 0.120.545 – 6 em 20/05/2008 (a).

Antonio Carlos V. Porto
R.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0131/2008 – ATL III

Interessado: vereador Russomano – PL 0076/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Rubens de Falco.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta “Rubens de Falco” não constitui homonímia até esta data.

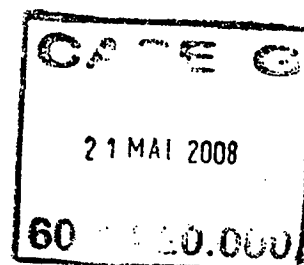
Item 4 – não. Deverá constar a seguinte descrição: “Fica denominado praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetege e Rouxinho (setor 160 – quadra 40) no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã”.

Item 5 – sim, porém atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

20/05/2008

EBM/ebm (Praça Rubens de Falco – PL 0076/08 – CASE G)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do
Processo nº 26/08
Fábio de Castro Paiva
Ins. 1.120

Folha de Informação nº 16

Do Processo nº. 2008-0.120.545-6

em 21/05/2008 (a)
Fábio de Castro Paiva
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: **Vereador Russomano - PL.076/08**

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0197/ CASE-G /2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

21/05/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.

S.G.M.-A.T.L.
26 MAI 2008
RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/06/08 ÀS 18 h
POR Clarence
SAÍDA: ÀS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Suplente: 13.214 (Assinatura) (Assinatura)
Setor: 13.214 de Informação nº
em 14/3/08

[Assinatura]
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 de proc.
nº 01-76 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 16.001

16 - PAR
16- 0884/2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0076/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa denominar "Praça Rubens de Falco", o espaço livre inominado situado entre a Avenida Amarante do Maranhão, Rua José do Patrocínio Waetege e Rua Rouxinho, Bairro Vila Dalva, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 11, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0076/08.

Denomina Praça Rubens de Falco, o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetege e Rouxinho, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 0251/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 14 do proc.
n.º 01-76 de 20 08
Solange Raimond dos Santos
RE 10.831

Art. 1º Fica denominada Praça Rubens de Falco, o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetege e Rouxinho (setor 160 – quadra 40), Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/8/08

Copiado de
Admin. do Jura

7:5 Farias
Russomanno

Claudio
alves
Sergio
Almeida

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 15/03/08

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS

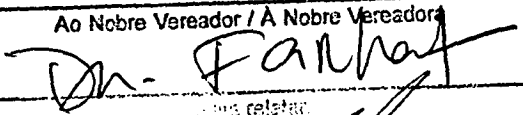
R.F. 18901

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 19/03/08 às 14:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOU
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
	
Sala da Comissão	19/08/08
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L.	

Seguem 15 nesta data documentos 15
e papel da transcrição rubricados 15 sob folhas 15
nº 15 e 16

Em: 27/08/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 15 do

Processo PL 76/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 0931/2008

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 076/08

O presente Projeto de Lei nº 076/08, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, denomina Praça Rubens de Falco, espaço livre inominado, na Avenida Amarante do Maranhão (CEP 05387-030) – (Setor 160 – Quadra 038), Rua José do Patrocínio Waetge (CEP 05388-000) – (Setor 160 – Quadra 040) e Rua Rouxinho (CEP 05387-040) – (Setor 160 – Quadra 036), Bairro Vila Dalva, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0884/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para constar a correta descrição do logradouro.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, porém apresenta um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para constar a correta denominação de logradouro.

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 076/08

Denomina Praça Rubens de Falco, o espaço livre delimitado pelas Ruas José do Patrocínio **Waetge** e Rouxinho, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do
Processo PL 76/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

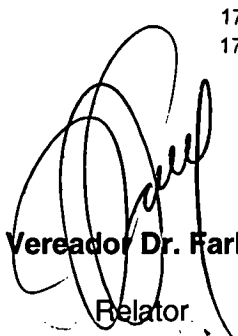
Art. 1º Fica denominada ^{se} Praça Rubens de Falco, o espaço livre delimitado pelas Ruas José do Patrocínio **Waetge** e Rouxinho (Setor 160 – Quadra 40), Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2008


Vereador Carlos Apolinário
Presidente

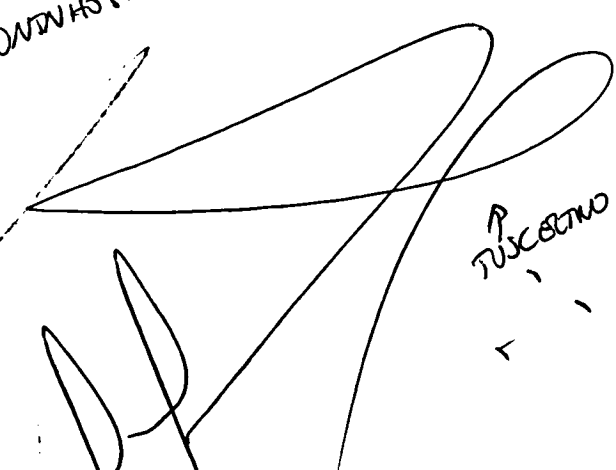

Vereador Dr. Farhat
Relator

17-RELCOM
17-3155/2008


TONINHO PATIUS


CHICO MAGALHÃES


DALTON SILVANO


TARCISO GADELHA

A Junta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 29/08/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 29/08/08	RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Domingos Dissei</i>	
Para relatar	
Sala de	
Em 01/09/08	
<i>Resatue</i>	
Obs. o prazo para a elaboração é de 5 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue	_____	lido	_____	nesta data
Documento	_____	de	_____	informação
Rubricado	_____	com	_____	nº 17.
Em 05/09/08				

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1010/2008

olha nº - 17 - do
Processo nº 76/08
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651. *ms*

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 76/2008.**

De autoria do nobre Vereador Russomano, o presente projeto de lei visa denominar Praça Rubens de Falco, espaço livre inominado na Avenida Amarante do Maranhão – Setor 160, quadra 038 – Bairro de Vila Dalva, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável, porém apresentou substitutivo para constar a correta denominação de logradouro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é de interesse público e merece prosperar, motivos pelos quais opina favoravelmente à sua aprovação.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, *03/02/08*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Signature]
Ver. Myrram Antê

[Signature]
Ver. Joaji Hato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

[Signature]
Ver. Domingos Dissei

[Signature]
Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran

[Signature]
Ver. Francisco Chagas

[Signature]
Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

[Signature]
Ver. Aurélio Miguel

[Signature]
Ver. Adolfo Quintas

[Signature]
Ver. Paulo Fiorilo

[Signature]
Ver. Paulo Frange

[Signature]
Ver. Netinho

17 - RELCOM
17- 1235/2008

CECE/SCA.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres nº 13 25/10/08

Publica: 25/10/08

Página(s) 150 Coluna(s) 1 e 2

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 25/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23
EM 30/10/08
AS 17:15

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 05.11.2008.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 05.11.2008.

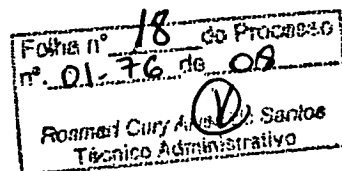
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE em anexo a esta data
documentação e papel de informação
rubricado e data 18/11/08
Em 25/11/08

Anderson Carlos Roberto da Silva
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 07 de novembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04837/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 076/08, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	19	do Processo
nº	01.76	de 08
Rosmar Cury Almeida Santos Técnico Administrativo		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 076/08). (Ver. Russomanno - PP). Denomina Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho (Setor 160 - Quadra 40), Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

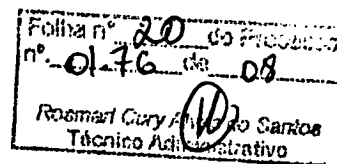
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

²
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.851 DE 24 DE novembro DE 2008.

Denomina Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho (Setor 160 - Quadra 40), Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

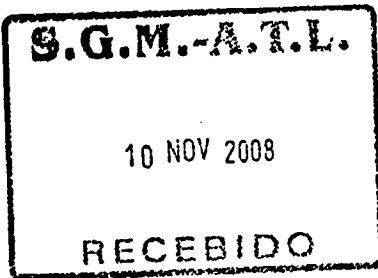
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

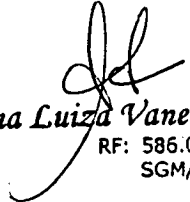
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de novembro de 2008.

O Presidente,

nl
JCSS/ars




Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	21	do Processo
nº	01.76	de 08
Rosmarl Curvelo de Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 07 de novembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4837, de 07.11.2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 76/08, de autoria do Vereador Russomanno (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 22 ✓
do processo nº 01.76.../08..... 25.11.../08... (a) 17 ✓

Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.851, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 076/08, do Vereador Russomanno - PP)

Denomina Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominado Praça Rubens de Falco o espaço livre delimitado pelas ruas José do Patrocínio Waetge e Rouxinho (Setor 160 - Quadra 40), Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 11 / 2008

página 01 coluna 1ª

Conferido

✓

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 25.11.2008.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº..... e folha de informação

sob nº 23 22.11.2008

Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 01-76 de 2008 27/11/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 27/11/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234